



## PORTARIA Nº 131 – REITOR/2017

Constitui Comissão de Prevenção, Conciliação de Conflitos e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando

- O disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011 e no Decreto Estadual nº 46.060, de 05 de outubro de 2012;
- A política institucional de prevenção e combate a assédio moral a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade e o relacionamento entre esses profissionais que exercem suas atividades laborais habituais na Instituição, em atendimento à observância da necessidade de sua saúde física e psicológica, do bem estar e desempenho profissional e, conseqüentemente, dos resultados institucionais;
- A preocupação com o ambiente laboral saudável no âmbito institucional e do estabelecimento de ações que visem estabelecer ações de melhoria no ambiente institucional;
- A necessidade de uma maior conscientização e reconhecimento da relevância desse tema no ambiente institucional,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão de Prevenção, Conciliação de Conflitos e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Unimontes, que será assim composta:

- Antonio Alvimar Souza – MASP .1045557-4, que a presidirá;
- Antônio Carlos Ferreira – MASP 1046609-2;
- Ana Paula Glinfiskoi Thé – MASP 1123481-2, representante da Adunimontes;
- Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá – MASP 1046750-4;
- Carlos Alberto Siqueira Alexandre – MASP 1046536-7;
- João Luiz de Almeida – MASP 1045754-7;
- Kleber Alves Vieira – MASP 1062091-2, representante do SIND-Saúde/MG Regional

Norte.

**Art. 2º** DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073-REITOR/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de outubro de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**